

## **RESOLUÇÃO N° 008/2007 - CONSUNI**

Altera a concepção dos Seminários Temáticos Eletivos do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado do Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2006/00005865, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Seminários Temáticos Eletivos “A Educação do Olhar”, “Articulações da Relação Teórico-Prática na Produção Artística”, “Poéticas Experimentais no Século XX” e “Semiótica Visual no Ensino da Arte”, do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ficam substituídos por “Seminários Temáticos Eletivos”, com conteúdo programático a ser definido pelo professor ministrante em função do interesse do Programa e em atendimento às suas Linhas de Pesquisa, devendo o assunto escolhido constituir o nome do seminário, na forma de subtítulo.

**Parágrafo Único** – Os “Seminários Temáticos Eletivos”, de conteúdo programático aberto, serão oferecidos numa das seguintes formas:

- a) dois Seminários, com carga horária de 30 horas-aula (2 créditos) cada um, oferecidos de forma preferencialmente concentrada; ou
- b) um Seminário de 60 horas-aula (4 créditos), oferecido em forma de encontros semanais durante um semestre.

**Art. 2º** Fica permitido aos professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV – Mestrado, do Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, oferecer os “Seminários Temáticos Eletivos” de conteúdo programático aberto de que trata a presente Resolução, mantida esta permissão aos professores participantes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

**Prof.<sup>º</sup> Anselmo Fábio de Moraes**  
Presidente